



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 113/91.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

1<sup>a</sup> discussão  
Em 03/1/91  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, cumpridas as formalidades legais, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, solicitando do mesmo, providências no sentido de que viabilize, com a maior brevidade possível, um Programa de Reciclagem de Vidro, que é promovido pela Associação Técnica Brasileira de Indústrias Automáticas de Vidro (ATBIAV), com coordenação do Rotary Clube de Cabo Frio, entidade de maior importância na solução dos problemas de nosso Município, e que, por certo contará com o apoio da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

O Programa de reciclagem de vidro funciona da seguinte forma: A ATBIAV fornece espécies de papa-vidros, coletores especiais que são colocados em pontos estratégicos da cidade, como portas de supermercados, postos de gasolina, escolas e etc., onde a população despejará as embalagens vazias de vidro, mesmo que estejam quebradas.

Informamos ainda, que as embalagens de vidro são 100% recicláveis, ou seja, para cada tonelada de embalagens inservíveis na matéria-prima é possível produzir uma tonelada de embalagens novas.

anf

segue...



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 113/91.

continuação...

Além de preservar o meio ambiente, economizar recursos naturais não renováveis e reduzir custos de limpeza urbana e aterros sanitários, o programa de reciclagem de vidro é uma oportunidade de renda para obras sociais e contribui na formação de hábito e educação do público usuário de embalagens.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 1991.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor